



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
FACULDADE DE ARQUIVOLOGIA

JONAS MESCOUTO DA SILVA

**O ACERVO DA DIVISÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL DO  
ESTADO DO PARÁ: recolhimento, tratamento e acesso**

Belém – PA  
2022

**JONAS MESCOUTO DA SILVA**

**O ACERVO DA DIVISÃO ORDEM POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO  
DO PARÁ: recolhimento, tratamento e acesso**

**Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
na Faculdade de Arquivologia da UFPA,  
como requisito básico para a conclusão do  
Curso de Arquivologia.**

**Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mônica Tenaglia**

**Belém – PA  
2022**

JONAS MESCOUTO DA SILVA

**O ACERVO DA DIVISÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL DO  
ESTADO DO PARÁ: recolhimento, tratamento e acesso**

**Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
na Faculdade de Arquivologia da UFPA,  
como requisito básico para a conclusão do  
Curso de Arquivologia.**

**Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mônica Tenaglia**

BANCA EXAMINADORA:

PROF<sup>a</sup> DR<sup>a</sup>. MÔNICA TENAGLIA  
Universidade Federal do Pará (UFPA)  
(Orientadora)

---

PROF<sup>a</sup> DR<sup>a</sup>. IANE BATISTA  
Universidade Federal do Pará (UFPA)

---

Me. LEONARDO TORII  
Arquivo Público do Estado do Pará (APEP)

---

Dedico à minha mãe, Ana Maria, que sempre me incentivou e foi o motivo por eu não ter desistido. Obrigado, dona ANA, a Sra. é uma rainha, TE AMO.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço especialmente a minha mãe, Ana Maria, que sempre acreditou em mim e me apoiou.

Agradeço também a minha família, ao meu pai, José Raimundo, assim como aos meus irmãos, Josiane, Joice, Jonathan e Jeovana.

Agradeço aos amigos que a vida me deu, Júnior, Daniel, Wellington, Josiel, Marcos, Jéssica, Paula, Fabíola, Jully.

Agradeço também aos amigos da Faculdade, Darly, Davison, Natalia, Djalma, Jordan, Samara, Bianca.

Agradeço aos servidores do Arquivo Público do Estado do Pará, especialmente ao diretor Leonardo Torii, e aos servidores do setor de documentação, Tarcísio, Adélia e Nazaré, assim como, a dona Fátima do setor de restauração, estes com quem tive o privilégio de trabalhar durante dois anos.

Agradeço também aos professores da Faculdade de Arquivologia, em especial, à Professora Iane Batista e ao Professor Gilberto Candido.

Agradeço, especialmente, à minha orientadora, a Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup>. Mônica Tenaglia, por toda a paciência e compreensão.

E por fim, agradeço a banca examinadora Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Mônica Tenaglia, Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup>. Iane Batista e Me. Leonardo Torii por terem aceitado avaliar este trabalho.

## **RESUMO**

Este trabalho de conclusão de curso (TCC) tem como finalidade descrever as atividades de identificação e recolhimento, tratamento e acesso ao acervo DOPS/PA, pertencente ao fundo arquivístico da Secretaria de Segurança Pública (SEGUP), custodiado pelo Arquivo Público do Estado do Pará (APEP). Como objetivos específicos, buscou-se apresentar a SEGUP e o DOPS/PA; contextualizar o APEP e as atividades de identificação e recolhimento do acervo DOPS/PA; e apresentar o Acervo a partir de seu tratamento documental e acesso. Para realização deste trabalho, foi utilizado o método de pesquisa documental qualitativa e levantamento bibliográfico, além de um relatório do APEP sobre o acervo DOPS/PA e entrevista semi-estruturada com o atual diretor do APEP. Como resultado, foi possível compreender, através da contextualização histórica, a produção desses documentos e se familiarizar com as suas instituições de origem e guarda, assim como o seu papel na sociedade. Ademais, foi possível compreender como se deu o recolhimento, tratamento e acesso ao Acervo. Dessa forma, é possível concluir que a disponibilização desses documentos pode contribuir para pesquisas futuras e a efetivação de direitos, ajudando a entender melhor o período histórico em que esses documentos foram produzidos e os modos operacionais do DOPS/PA.

**Palavras-chave:** Arquivos. DOPS/PA. Estado do Pará. Ditadura Civil-Militar Brasileira.

## **ABSTRACT**

This course completion work (TCC) aims to describe the activities of identification and collection, treatment and access to the DOPS/PA archives, belonging to the archival collection of the Secretariat of Public Safety (SEGUP), held by the Public Archive of the State of Pará (APEP). The specific objectives were to present the SEGUP and DOPS/PA; to contextualize the APEP and the identification and collection activities of the DOPS/PA collection; and to present the collection based on its documental treatment and access. To carry out this work, the method of qualitative documentary research and bibliographical survey was used, as well as an APEP report on the DOPS/PA collection and a semi-structured interview with the director of APEP. As a result, it was possible to understand, through historical contextualization, the production of these documents, and the origin and storage of them, as well as their role in society. Thus, it is possible to conclude that the availability of these documents can contribute to future research and the promotion of rights, helping to better understand the historical period in which these documents were created and operational ways of DOPS/PA.

**Keywords:** DOPS/PA. Pará State. Brazilian Civil-Military Dictatorship

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Capa do Inquérito Policial .....	28
Figura 2 - Descrição do Inquérito Policial .....	28
Figura 3 - Termo de compromisso de manutenção de sigilo .....	32
Figura 4 - Listagem da documentação do DOPS/PA .....	33

## **LISTA DE QUADROS**

QUADRO 1 - Recolhimento dos acervos dos extintos Departamentos de Ordem Política e Social estaduais.....	24
--	----

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2. A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ (SEGUP) E A DIVISÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL DO PARÁ (DOPS/PA) .....</b>	<b>15</b>
2.1 A Secretaria de Segurança Pública do Pará (SEGUP) .....	17
2.2 Divisão de Ordem Política e Social (DOPS/PA) .....	18
<b>3. O ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ (APEP) E O RECOLHIMENTO DO ACERVO DOPS/PA .....</b>	<b>20</b>
<b>4. TRATAMENTO E ACESSO DO ACERVO DOPS/PA .....</b>	<b>26</b>
4.1 TRATAMENTO .....	26
4.2 ACESSO .....	30
<b>5. CONCLUSÃO .....</b>	<b>35</b>
<b>6. REFERÊNCIAS .....</b>	<b>37</b>
<b>APÊNDICE A - ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA .....</b>	<b>41</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Ao longo de sua trajetória, a humanidade produziu diversos registros em superfícies de cavernas, tábuas de argila, couro de animais e outros suportes acerca de suas atividades e acontecimentos. Com o surgimento da escrita, isto se aprimorou cada vez mais: os tipos de suportes foram se modificando, sempre com o mesmo propósito: o registro e a guarda do conteúdo informacional.

O documento escrito é um destes meios de registro e guarda de informação. Porém, defini-lo ou conceituá-lo não é fácil, haja vista que cada área tem um olhar particular sobre o que é o documento. Numa definição geral, o documento é informação registrada, independente do suporte, seja físico ou digital. De acordo com o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005, p. 73), o documento é a unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato.

O documento também constitui uma fonte informacional. O pesquisador pode, a partir de sua análise, obter dados sobre um determinado fenômeno, e interpretá-lo a partir de seu ponto de vista.

Uma das áreas que utiliza os documentos como fonte de pesquisa é a História, com os seus pesquisadores sempre presentes nas instituições arquivísticas. E, a partir disso, podemos perceber a importância dessas instituições para a proteção e manutenção do patrimônio documental e a memória nacional, colaborando na fomentação de novos conhecimentos e esclarecimentos sobre os fatos históricos.

A partir da realidade brasileira, é possível notar que, na grande maioria das instituições públicas, há uma falta de política de gestão de documentos que otimize e racionalize a massa documental. Segundo Jardim (1995), “a precariedade organizacional dos arquivos públicos e o uso social incipiente da informação governamental expressam a trajetória de suas administrações públicas, bem como suas condições políticas, econômicas e sociais” (JARDIM, 1995, p. 7). Vale ressaltar que a ausência de gestão de documentos contribuiu para o acúmulo de documentos que poderiam ser eliminados e/ou descarte irregular de documentos.

No caso dos arquivos da ditadura civil-militar, o cenário apresentado pelo professor José Maria Jardim não é diferente. Conforme constataram Tenaglia; Rodrigues (2020), que em seu levantamento sobre as maiores dificuldades enfrentadas na busca de informações sobre esses documentos, além da relutância e falta de colaboração das instituições que tinham a custódia desses documentos antes deles serem recolhidos aos arquivos públicos estaduais, se observou também a questão da falta de organização e preservação documental, assim como, a

falta de instrumentos de pesquisas, logo a falta de uma gestão documental adequada (TENAGLIA; RODRIGUES, 2020).

Na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará (SEGUP) não difere desse quadro apresentado, o relatório da documentação policial para o Projeto Memórias Reveladas 1960 a 1990, que será apresentado mais adiante, descreve o cenário em que se encontrava este acervo. Vale lembrar que a SEGUP, que é a instituição de origem deste acervo e os tinha sob a guarda, é uma das instituições de grande importância na história do Estado e que produz documentos de fatos importantes para sociedade, que englobam questões sociais, culturais, políticas e econômicas.

O interesse no tema da pesquisa surgiu durante o trabalho enquanto estagiário no Arquivo Público do Estado do Pará (APEP) e o tratamento e leitura dos documentos do acervo da Divisão de Ordem Política e Social do Pará (DOPS/PA), este que foi um importante aparelho repressivo no contexto da ditadura civil-militar brasileira instaurada oficialmente no dia 31 de março de 1964 e que duraria até março de 1985, este período foi marcada por milhares de desaparecimentos, assassinatos, torturas, detenções ilegais e exílios, e como no restante do país, no Estado do Pará ocorreu uma forte repressão aqueles que se impuseram ao regime, ocorrendo diversos casos de abusos aos direitos humanos, prisões e mortes, e foi assim que se tentou instaurar terror e medo na população, objetivando silenciar e oprimir qualquer tipo de oposição.

Durante a experiência de trabalho, foi possível perceber a riqueza desse acervo e a contribuição deste trabalho a diversas áreas do conhecimento que poderiam se beneficiar das informações desses conjuntos documentais.

Após a experiência de estágio e durante a elaboração inicial do TCC, surgiu o seguinte questionamento de pesquisa: como se deu o recolhimento, tratamento e acesso do acervo DOPS/PA? A hipótese levantada é de que o APEP recolheu o acervo DOPS/PA em razão do interesse crescente de pesquisadores pela Ditadura Civil-Militar Brasileira (1964-1985) e após a criação do Projeto Memórias Reveladas<sup>1</sup>, coordenado pelo Arquivo Nacional. Essa hipótese é corroborada por um relatório<sup>2</sup> do APEP sobre as visitas técnicas realizadas ao Arquivo Central da Polícia Civil, em 2007, local que armazenava o acervo DOPS/PA. Dessa forma, o trabalho

---

<sup>1</sup> O Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil, denominado Memórias Reveladas, foi institucionalizado pela Casa Civil da Presidência da República e, em maio de 2009, efetivamente implantado no Arquivo Nacional com a finalidade de reunir informações sobre os fatos da história política recente do País(...) O Memórias Reveladas coloca à disposição de todos os brasileiros os arquivos sobre o período entre as décadas de 1960 e 1980 e das lutas de resistência à ditadura militar, quando imperaram no País censura, violação dos direitos políticos, prisões, torturas e mortes. Trata-se de fazer valer o direito à verdade e à memória. Disponível em: <http://www.memoriasreveladas.gov.br/index.php/objetivos>. Acesso em: 20 mai. 2022.

<sup>2</sup> As informações sobre o relatório serão apresentadas ao longo deste trabalho.

busca apresentar o acervo DOPS/PA, seu recolhimento, tratamento e acesso, e contextualizá-lo na conjuntura sociopolítica da ditadura civil-militar, a fim de destacar a importância de sua compreensão nesse momento conturbado pelo qual nosso país atravessa, onde parte da sociedade ainda enxerga, com bons olhos, o período ditatorial, como por exemplo o próprio o atual chefe do executivo, que em uma declaração exaltou o governo militar, comemorando os 58 anos do golpe que levou os militares ao poder por 21 anos<sup>3</sup>.

Além disso, acreditamos na importância da organização, preservação e acesso do arquivo DOPS/PA para a sociedade pois, como foi possível observar em outros estados, os acervos das delegacias políticas serviram para auxiliar nas investigações sobre violações de direitos humanos e ajudar as vítimas e familiares das vítimas da repressão na busca pelos seus direitos, além de servirem de fonte de informação para diversas pesquisas e projetos sobre o período, contribuindo para melhor compreender a nossa história, tornando-se um instrumento de reconstrução da memória social. Nessa perspectiva, segundo Terry Cook, a partir da compreensão de Fonseca (COOK, 1997 apud FONSECA, 2007, p. 61), embora a manutenção dos documentos sirva para fins administrativos e para a efetivação de direitos:

A principal justificativa para a existência dos arquivos para a maioria dos usuários e para o público em geral repousa no fato de os arquivos serem capazes de oferecer aos cidadãos um senso de identidade, de história, de cultura e de memória pessoal e coletiva (COOK, 1997 apud FONSECA, 2007, p. 61).

Por fim, esse trabalho justifica-se pela possibilidade de contribuição às pesquisas que fortalecem as políticas arquivísticas voltadas ao tratamento, preservação e proteção de documentos importantes para a sociedade, além de lançar luz às questões de acesso à informação e à sua contribuição para a construção da memória social e ampliação das discussões relativas à manutenção da democracia.

O objetivo geral deste trabalho é descrever o recolhimento, tratamento e acesso do acervo DOPS/PA que pertence ao fundo arquivístico da Secretaria de Segurança Pública - SEGUP, custodiado pelo APEP.

Para cumprir o objetivo geral do trabalho, serão realizados os seguintes objetivos específicos:

1. Apresentar a Secretaria de Segurança Pública do Pará - SEGUP e a Delegacia de Ordem Política e Social do Pará (DOPS/PA);

---

<sup>3</sup> REDAÇÃO TERRA, Bolsonaro exalta ditadura 58 anos após o golpe militar, 31 de março de 2022. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/videos/bolsonaro-exalta-ditadura-58-anos-apos-golpe-militar>>. Acesso em: 11 jun. 2022.

1. Contextualizar o Arquivo Público do Pará (APEP) e o recolhimento do acervo DOPS/PA;
2. Apresentar e descrever o acervo DOPS/PA a partir de seu tratamento documental e acesso.

A pesquisa é de natureza qualitativa, histórico-documental pois busca compreender um fenômeno em seu ambiente natural, onde ele ocorre e do qual faz parte, indo ao encontro de Denzin; Lincoln (1994 apud CAMPOS, 2000, p. 2) que afirmam:

A pesquisa qualitativa é multimetodológica quanto ao foco, envolvendo uma abordagem interpretativa e naturalística para seu assunto. Isto significa que os pesquisadores qualitativos estudam as coisas no seu setting natural, tentando dar sentido ou interpretar fenômenos em termos dos significados que as pessoas lhes trazem (DENZIN; LINCOLN, 1994 apud CAMPOS, 2000, p. 2).

Nessa perspectiva, a pesquisa qualitativa pode utilizar vários procedimentos e instrumentos de constituição e análise de dados que podem ser coletados através das mais diversas maneiras, entre elas, a pesquisa documental.

A pesquisa documental é aquela em que os dados obtidos são estritamente provenientes de documentos, com o objetivo de extrair informações neles contidas, a fim de compreender um fenômeno; é um procedimento que se utiliza de métodos e técnicas para a apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos (KRIPKA; SCHELLER; BONOTTO, 2015). Este método busca produzir novos conhecimentos, criando formas de compreender certos fenômenos e como se desenvolveram.

Para o desenvolvimento desse trabalho, em um primeiro momento, foram utilizadas informações obtidas durante o estágio realizado no APEP, ocasião em que foi possível se familiarizar com a documentação e compreender as atividades desempenhadas pela instituição com o Acervo.

Posteriormente, foi realizado um levantamento bibliográfico acerca do tema escolhido. Sobre a SEGUP, foi necessário recorrer ao website da instituição; sobre o acervo DOPS/PA, as informações foram mais escassas e difíceis de serem localizadas. As leituras foram complementadas, principalmente, por Caroline Murta Lemos, Edilza Joana Fontes, Heloísa Liberalli Bellotto, Iane Maria da Silva Batista, Leonardo da Silva Torii, Pere Petit, Jaime Cuéllar e Luciano Antônio da Cruz Brito.

As informações sobre a identificação e recolhimento do acervo DOPS/PA ao APEP foram retiradas de um relatório, não publicado, intitulado “Relatório da documentação policial para o Projeto Memórias Reveladas 1960 a 1990”, elaborado pelo APEP, em 2008, ao qual tivemos acesso.

Por fim, foi realizada uma entrevista semiestruturada com o diretor do APEP para compreender as atividades de recolhimento, tratamento e acesso ao acervo DOPS/PA. Também foi realizada uma visita guiada ao Arquivo a fim de observar o local de armazenamento e acondicionamento do Acervo, além do seu tratamento documental.

Esse trabalho está estruturado na seguinte forma: na Seção 2, será apresentado um breve resumo da Ditadura Civil-Militar e da história da SEGUP, incluindo a DOPS/PA; na Seção 3, será apresentada uma contextualização histórica do APEP e o recolhimento do acervo DOPS/PA à Instituição; na Seção 4, apresentamos o acervo DOPS/PA, seu tratamento e de que forma esta documentação está acessível ao público; e, por fim, nossas considerações finais.

## **2. A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ (SEGUP) E A DIVISÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL DO PARÁ (DOPS/PA)**

No dia 31 de março de 1964, o general Olympio Mourão Filho, comandante da 4ª Região Militar, sediada em Belo Horizonte, Minas Gerais, ordenou às tropas sob seu comando que se dirigissem ao Rio de Janeiro para exigir a renúncia do presidente João Goulart, e assim começa o regime militar que duraria até março de 1985 (PETIT; VELARDE, 2012). A Ditadura Civil-Militar Brasileira foi marcada por graves violações de direitos humanos, como desaparecimentos, assassinatos, torturas, detenções ilegais e exílios, além da censura e perseguição. E foi desta maneira que o estado tentou instaurar terror e medo na população, com objetivo de silenciar e oprimir qualquer tipo de oposição.

No estado do Pará, o cenário para tomada do poder pelos militares não foi diferente do restante do Brasil, onde uma parte da população foi a favorável ao golpe militar, estimulada pelos meios de comunicação, como afirma Fonteles (2014, p. 334): "no Pará a busca de um apoio da sociedade, via imprensa e a tentativa de consolidar uma "opinião pública" favorável para o golpe de 1964, foi um processo amplo, que teve a participação dos jornais e rádios (FONTES, 2014, p. 334).

Em Belém, no dia 1º de abril de 1964, o general Orlando Ramagem, chefe do Comando Militar da Amazônia (CMA), se reuniu com o tenente-coronel Jarbas Passarinho e membros do Exército, Marinha e da Aeronáutica e aderiram ao Golpe (PETIT; VELARDE, 2012).

Ainda segundo Fontes (2014), no Pará, os militares contaram com o apoio da imprensa, dos políticos ligados ao Partido Social Democrático (PSD), da Igreja Católica, da Maçonaria, de intelectuais, produtores rurais (fazendeiros) e comerciantes (FONTES, 2014).

Na noite de 1º de abril, o governador do Pará, Aurélio do Carmo, e o vice-governador, Newton Miranda, relutantes em manifestar publicamente apoio aos militares, manifestaram-se por meio de um telegrama remetido a Belém, em apoio à "Revolução". Em 4º de abril, os jornais de Belém reproduziam uma nota oficial do prefeito de Belém, Moura Carvalho, em favor ao golpe de estado. Ironicamente, mais tarde, esses políticos tiveram seus mandatos cassados e seus direitos políticos suspensos por um período de dez anos (FONTES, 2014).

Acompanhando a situação nacional, no Pará também houve perseguição aos que se opuseram ao governo ditatorial, com ênfase nos sindicatos, movimentos estudantis e partidos políticos.

Antes mesmo do golpe ser oficializado, episódios de violência e repressão marcaram o período, como "A noite dos lenços brancos":

No dia 30 de março, estudantes (filhos de fazendeiros e policiais militares do Estado) invadiram a cerimônia de abertura do 1º Seminário Latino Americano de Reforma e Democratização do Ensino Superior, no auditório da antiga Faculdade de Odontologia do Pará. Entraram no salão interrompendo o discurso do representante da Nicarágua, gritando “vamos acabar com esta merda, bando de comunas, filhos da puta”. Eles tinham lenços brancos no pescoço, para não serem confundidos com os “estudantes comunistas”, deixando indicação para os PMs sobre o seu alvo (FONTES, 2014, p. 348-349).

Ainda em 1º de abril, por volta das 19 horas, a União Acadêmica Paraense (UAP) foi invadida por tropas do Exército, causando destruição e prisões (FONTES, 2014).

Diversas pessoas foram presas, líderes estudantis foram removidos de seus cargos e políticos foram cassados e perderam seus direitos políticos. Essa situação se estendeu até o fim do Ato Institucional número 5 (AI-5)<sup>4</sup> e a promulgação da Lei de Anistia<sup>5</sup>, em 1979.

Um episódio de violência que ganhou destaque no Pará, durante a ditadura civil-militar, foi a morte do estudante universitário César Leite, em 10 de março de 1980, no Pavilhão Fb-2, do campus da Universidade Federal do Pará (UFPA), no bairro do Guamá. Cesar Leite foi morto pela arma do estudante e agente da Polícia Federal Dalvo Monteiro de Castro Júnior, dentro de uma sala de aula. O agente alegou que o tiro foi acidental, após sua arma ter caído no chão e disparado (BRITO, 2005).

A morte de Leite causou grande comoção na comunidade estudantil e que organizou uma grande marcha fúnebre. Mesmo com forte chuva, a manifestação mobilizou centenas de pessoas e se tornou um dos maiores atos políticos de resistência à ditadura civil-militar no Pará (BRITO, 2005).

No Estado, também funcionou um grande centro de tortura, conhecido como “Casa Azul” e instalada para auxiliar no combate à Guerrilha do Araguaia<sup>6</sup>:

A Casa Azul foi criada em 1972 para auxiliar outras seis unidades do exército instaladas em Marabá no combate à Guerrilha do Araguaia, um dos principais focos de resistência à ditadura no país. Por isso, segundo o relatório final da Comissão Nacional da Verdade (CNV), a Casa Azul - na época instalada no terreno do Departamento Nacional de Estradas de

<sup>4</sup> O Ato Institucional número 5 entrou em vigor no dia 13 de dezembro de 1968, tendo como principal objetivo dar força total ao governo militar. o AI-5 vigorou por 10 anos, e foi o mais rígido de todos, uma vez que capacitava o poder executivo para punir de forma arbitrária qualquer um que se posicionasse contra o regime (FAUSTO, 2022).

<sup>5</sup> A Lei nº. 6.883 de 1979, conhecida como Lei de Anistia, concedeu anistia a todos que cometeram crimes políticos ou conexos, no período entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979. O conceito de crimes conexos, incluído na Lei de Anistia, acabou sendo utilizado para beneficiar os agentes envolvidos em práticas de tortura, desaparecimentos e assassinatos, impossibilitando a investigação e responsabilização penal dessas graves violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura (TORRES; MOURA, 2014).

<sup>6</sup> A Guerrilha do Araguaia foi um movimento de luta existente na região amazônica brasileira, ao longo do rio Araguaia, entre os fins da década de 60 e a primeira metade da década de 70. Criada pelo Partido Comunista do Brasil (PC do B), tinha como o objetivo fomentar uma revolução socialista, a ser iniciada no campo, baseada nas experiências vitoriosas da Revolução Cubana e da Revolução Chinesa (BORGES, 2010).

Rodagem (DNER) que funcionou como uma fachada - fez inúmeras vítimas com detenções ilegais e torturas, atingindo militantes políticos e camponeses (LEMOS, 2019, p. 22).

Segundo o relatório final da Comissão Nacional da Verdade (CNV)<sup>7</sup>, mais de 30 pessoas morreram na Casa Azul e esteve relacionada a dezenas de casos de desaparecidos políticos, tornando-a um dos símbolos mais emblemáticos da repressão e do terrorismo de Estado da ditadura (BRASIL, 2014).

O governo ditatorial fez uso de um sofisticado aparato repressivo, com o apoio de serviços de inteligência e de órgãos de segurança e repressão, como o DOI-CODI<sup>8</sup>, as delegacias políticas, conhecidas como DOPS ou DEOPS, que serão definidas adiante, e as delegacias regionais da Polícia Federal, além de centros de detenção oficiais e clandestinos.

Os acervos e documentos produzidos pelos órgãos que compuseram o aparato repressivo da ditadura civil-militar são fundamentais para esclarecer as violações de direitos humanos e crimes cometidos durante o período e compreender uma época tão conturbada da história brasileira.

## 2.1 A Secretaria de Segurança Pública do Pará (SEGUP)

A Secretaria de Segurança Pública do Pará (SEGUP) foi criada há mais de 80 anos e é uma importante instituição dentro da estrutura do estado. Seus documentos registram importantes fatos da história paraense e foi o órgão central na estrutura de segurança pública durante a ditadura militar.

A criação da SEGUP remonta à década de 1940, ao Departamento de Segurança Pública, estabelecido pelo Decreto nº 3.621/1940.

Em 1951, a Lei nº 400/1951 criou a Secretaria de Estado de Interior e Justiça do Pará e subordinou, ao órgão, o Departamento de Segurança Pública, a Polícia Militar, a Imprensa Oficial, o Conselho Penitenciário, do Presídio São José, entre outros<sup>9</sup>.

Em 1959, o Departamento de Segurança Pública passou a ser chamado de Secretaria de Segurança Pública, por meio da Lei nº 1.693/1959. Posteriormente, foram editadas diversas

---

<sup>7</sup> Comissão Nacional da Verdade, instaurada pela Lei n.º 12.528 em junho de 2012 com o objetivo de apurar as violações aos direitos humanos praticadas por agentes públicos, pessoas a seu serviço, com apoio ou no interesse do Estado, no período compreendido entre 18 de setembro de 1946 até 05 de outubro de 1988. (DE OLIVEIRA, 2013, p. 1)

<sup>8</sup> O Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) foi um órgão subordinado ao Exército, de inteligência e repressão, criado em 1970.

<sup>9</sup> HISTÓRICO, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. Disponível em: <<https://www.segup.pa.gov.br/node/103>>. Acesso em: 22 jun. de 2022.

leis e decretos que alteraram as normas de funcionamento e ordenamento jurídico da SEGUP<sup>10</sup>.

Atualmente denominada Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, constitui-se como o órgão central do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), reorganizado por meio da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011.<sup>11</sup>

A SEGUP tem a missão de coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos integrantes do Sistema de Segurança, visando garantir a preservação da ordem pública, mantendo os direitos das pessoas e do patrimônio, assegurando a integridade e a segurança do cidadão. Ademais, é composta por cinco instituições: Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), Corpo de Bombeiros Militar do Pará, Polícia Civil do Estado do Pará e Polícia Militar do Estado do Pará<sup>12</sup>.

No âmbito da segurança pública do Estado, foi criada, ainda na década de 1960, a DOPS/PA, em consonância com o estabelecimento de diversos órgãos da mesma natureza em diferentes estados brasileiros durante a ditadura civil-militar.

## 2.2 Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS/PA)

Os departamentos de ordem política e social (DOPS/DEOPS) foram, inicialmente, estabelecidos durante as décadas de 1920 e 1930 e no bojo do término da Primeira Guerra Mundial (1914-1918). Segundo Lemos (2019), durante o período, a elite política e econômica se sentiu ameaçada pela intensificação de movimentos trabalhistas, sindicais e comunistas, sendo esses então considerados como perturbações da ordem social e política e “casos de polícia”.

Criados em diferentes estados, estavam subordinados às secretarias estaduais de segurança pública e tinham o objetivo de combater e controlar os movimentos populares, considerados prejudiciais à ordem social e política através do uso do controle, vigilância e repressão (BAUER, 2007).

As ações desses departamentos mudaram ao longo do tempo em função de fatores internos e externos no país:

Durante as décadas de 1920 e 1930, os anarquistas, comunistas e operários organizados em sindicatos foram os setores mais visados da população. Em 1935, com polarização da sociedade entre os comunistas e integralistas, o

<sup>10</sup> HISTÓRICO, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. Disponível em: <<https://www.segup.pa.gov.br/node/103>>. Acesso em: 22 jun. de 2022.

<sup>11</sup> HISTÓRICO. Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. Disponível em: <<https://www.segup.pa.gov.br/node/103/>>. Acesso em: 22 de jun. de 2022.

<sup>12</sup> HISTÓRICO. Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. Disponível em: <<https://www.segup.pa.gov.br/node/103/>>. Acesso em: 22 de jun. de 2022.

foco repressivo foi relacionado a estes grupos relacionados ao levante planejado pela Aliança Nacional Libertadora. Já no período da Segunda Guerra Mundial (1939- 1945), a repressão esteve concentrada contra associações e grupos de estrangeiros, especialmente àqueles originários dos países do Eixo (Alemanha, Itália e Japão) e após o início da Guerra Fria, a preocupação voltou-se o foco aos comunistas (BAUER, 2007, p. 14).

Durante a ditadura, as estruturas desses departamentos foram reformuladas, tornando-os importantes instrumentos de repressão para atuar junto às delegacias regionais da Polícia Federal e do DOI-CODI.

As ações dos órgãos de segurança, informação e repressão foram marcadas por casos de violações de direitos humanos, como detenção ilegal, censura e perseguição, e por graves violações de direitos humanos, como desaparecimentos, torturas e assassinatos. Essas ações visavam à instauração de um clima de terror e medo na população, a fim de silenciar e oprimir qualquer tipo de oposição à ditadura:

Os DOI-CODIs são criados em meados de 1969 e passaram a fazer as ações de investigação, captura, detenção e interrogatório, deixando assim o trabalho mais burocrático, para a polícia política, após o processamento legal dos presos pelos DOI-CODI, eram transferidos para os DOPS para a abertura de inquéritos (LEMOS, 2019, p. 159).

No estado do Pará, a DOPS/PA, segundo informações do website da Polícia Civil do estado, foi criada por volta de 1960, com atribuição exclusiva à investigação de crimes políticos<sup>13</sup>.

Porém, a partir do acervo DOPS/PA, custodiado no APEP, é possível constatar que, provavelmente, a estrutura desse órgão foi modificada já que os documentos apresentam o nome “Divisão de Ordem Política e Social” (DOPS), com três principais delegacias à sua subordinação: Delegacia de Ordem Administrativa (DOA), Delegacia de Ordem Econômica (DOE) e Delegacia de Ordem Social (DOS).

---

<sup>13</sup> Polícia Civil, Notícias; Polícia Civil parabeniza aos delegados de Polícia pelo seu dia, 03 dez 2015. Disponível em: <<http://www.policiacivil.pa.gov.br/pol%C3%ADcia-civil-parabeniza-aos-delegados-de-pol%C3%ADcia-pelo-seu-dia>>. Acesso em: 20 jun. 2022.

### 3. O ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (APEP) E O RECOLHIMENTO DO ACERVO DOPS/PA

O Arquivo Público do Estado do Pará (APEP) foi oficialmente criado em 1901, por meio do Decreto nº 996, de 16 de abril de 1901, para guardar os documentos que contavam a história administrativa do estado. Sua função é preservar, organizar, disponibilizar e divulgar o patrimônio documental do Estado e promover o acesso à informação e a difusão da documentação que está sob sua guarda (SARRAF PACHECO; TORI, 2015).

Ainda segundo Sarraf Pacheco e Torii (2015, p. 226):

O APEP também é responsável por implementar a política estadual de arquivos, definida pelo Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ)<sup>14</sup>, órgão central do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR)<sup>15</sup>, por meio das políticas de gestão documental, visando apoiar as decisões governamentais de caráter político-administrativo, o cidadão na defesa de seus direitos e de incentivar a produção de conhecimento científico e cultural (SARRAF PACHECO; TORII, 2015, p. 226).

De acordo com Batista; Torii (2018), o APEP possui aproximadamente quatro milhões de documentos, distribuídos em cerca de 1.760 metros lineares. São documentos históricos-administrativos, com informações importantes a respeito das relações políticas, culturais e sociais do Estado do Pará e Amazônia brasileira, dos períodos Colonial, Imperial e Republicano, e distribuídos em diversos suportes e formatos (avulsos, códices, encadernados, textuais impressos, manuscritos, iconográficos, microfilmados e digitalizados) (BATISTA; TORII, 2018).

O acervo do APEP é um importante patrimônio histórico e cultural do estado e do país, demonstra a diversidade cultural, política e econômica da Região Amazônica. Pode-se afirmar que o Arquivo Público do Estado do Pará é um guardião da memória porque guarda documentos que já foram administrativos do estado do Pará e hoje são considerados históricos (TORII, 2015, p. 12).

Composto por documentos provenientes de diversas instituições públicas do Poder Executivo, os acervos foram recolhidos após a extinção dos órgãos ou em razão da

<sup>14</sup> CONARQ é um órgão colegiado, vinculado ao Arquivo Nacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e tem por finalidade definir a política nacional de arquivos públicos e privados, como órgão central de um Sistema Nacional de Arquivos, bem como exercer orientação normativa visando à gestão documental e à proteção especial aos documentos de arquivo. Criado pela Lei nº 8.159/1991 e regulamentado pelo Decreto nº 4.073, de 3 janeiro de 2002 e pelo Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/conarq/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/o-conselho>>. Acesso em: 12 mai. de 2022.

<sup>15</sup> O SINAR tem por finalidade implementar a política nacional de arquivos públicos e privados, em conformidade com as diretrizes e normas emanadas pelo CONARQ, promovendo a gestão, a preservação e o acesso às informações e aos documentos na esfera de competência dos integrantes do SINAR. Disponível em: <<https://www.gov.br/conarq/pt-br/conexoes/sinar>>. Acesso em: 12 mai. 2022.

temporalidade dos documentos. O fundo SEGUP foi um dos últimos conjuntos documentais a ser recolhido pela Instituição.

Entre os importantes conjuntos documentais recolhidos ao APEP, encontra-se o acervo DOPS/PA.

Segundo o “Relatório da documentação policial para o Projeto Memórias Reveladas 1960 a 1990”, desde meados de 2006 havia uma proposta de localizar a documentação produzida pelos órgãos de segurança e informação durante a ditadura civil-militar no Pará, para atender à demanda do projeto Memórias Reveladas, do Arquivo Nacional. O projeto teve o objetivo de localizar e disponibilizar, virtualmente, informações sobre os acervos da ditadura civil-militar. Dessa forma, o APEP buscou se inserir no projeto, promovendo uma grande busca através de visitas a locais que poderiam armazenar tais acervos.

A segunda demanda para a procura e o posterior recolhimento desta documentação foi o grande número de solicitações de pesquisa, sobretudo, ao momento posterior ao AI-5, aprovado em 1968 e vigente até 1978. Ainda segundo o Relatório, a procura pelos documentos do DOPS/PA era decorrente das solicitações pelo abono da Lei da Anistia.

Em decorrência dessas duas demandas, foram tomadas providências para localizar a documentação do DOPS/PA através de solicitações de busca nos arquivos dos órgãos de segurança do Estado.

Ainda segundo o relatório, através do Ofício nº 59/07, de 30 de agosto de 2007, a então diretora do APEP, Dra. Magda Ricci, encaminhou à diretora de Patrimônio da Secretaria Executiva de Cultura (SECULT), Dra. Lélia Fernandes, uma solicitação para que fossem tomadas as providências cabíveis para buscar, em todas as secretarias do Estado do Pará, a documentação da extinta Divisão de Ordem Política e Social (DOPS).

A partir desse contato inicial, foram realizadas duas visitas técnicas ao Arquivo Central da Polícia Civil: a primeira, em 7 de novembro de 2007 e, na segunda visita, no mesmo mês, foram levantadas informações sobre a documentação. O relatório do APEP aponta que os documentos estavam armazenados em lugares inadequados e espalhados por diversos lugares: em antigas celas, banheiros desativados, banheiros em uso, refeitório, assim como corredores, pátio interno e hall de entrada do prédio. Nesses ambientes, a visita técnica também estabeleceu que os documentos estavam sob alto grau de umidade, mofo, infiltrações, rachaduras na parede e piso, instalações elétricas precárias que caracterizavam a falta de preservação e conservação necessárias à guarda correta da documentação (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, 2008).

O relatório identificou cerca de 100.000 a 150 mil documentos diversos, sem

tratamento nenhum, instrumentos de pesquisa ou política de tratamento documental. Ademais, não havia profissionais de arquivo capacitados para tratar aquela documentação.

Outro aspecto importante, apontado no relatório do APEP, é a instrução normativa da Polícia Civil, da qual o número não foi informado pelos servidores do Arquivo Central da Polícia Civil, que determinou a eliminação de documentos do período anterior a 1994. Segundo informações dos servidores, grande parte da documentação já teria sido incinerada e doada para reciclagem. O relatório do APEP lembra que, à ocasião da eliminação dos documentos da SEGUP, embora não existissem políticas estaduais de gestão documental, já existiam dispositivos legais, em âmbito federal, que tornavam tal ato irregular (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, 2008).

A própria Constituição Federal, de 1988, no artigo 23 e no artigo 216, parágrafo 4, discorre sobre a proteção do patrimônio histórico e cultural do país, incluindo os documentos históricos. O Código Penal brasileiro, também, dispõe, no artigo 305, sobre a supressão de documentos (público ou particular), como crime punível com reclusão de um a cinco anos ou multa (BRASIL, 1940).

A gestão de documentos também é regulamentada pelo Estado brasileiro, por meio da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, conhecida como “Lei de Arquivos”. No Artigo 9º, a Lei orienta sobre os procedimentos relativos à eliminação de documentos:

A eliminação de documentos produzidos por instituições públicas e de caráter público será realizada mediante autorização da instituição arquivística pública, na sua específica esfera de competência” (BRASIL, 1991, n.p.).

Dessa forma, observa-se que a Lei de Arquivos já existia à ocasião da eliminação dos documentos do acervo DOPS/PA, na década de 1990, indicando sobre a possibilidade daquela eliminação ter sido desempenhada de forma ilegal, sem a autorização da instituição arquivística responsável.

Portanto, no âmbito do Estado do Pará, caberia ao APEP autorizar a eliminação dos documentos das instituições públicas, após procedimentos de avaliação dos documentos e da aplicação do plano de classificação<sup>16</sup> e da tabela de temporalidade<sup>17</sup>.

Lembramos, ainda, no âmbito do acesso aos documentos dos antigos órgãos de segurança e informação, que a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como

---

<sup>16</sup> “Esquema de distribuição de documentos em classes, de acordo com métodos de arquivamento específicos, elaborado a partir do estudo das estruturas e funções de uma instituição e da análise do arquivo ela produzido” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 132).

<sup>17</sup> “Instrumento de destinação aprovado por autoridade competente, que determina prazos e condições de guarda tendo em vista a transferência, recolhimento, descarte ou eliminação de documentos” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 159).

“Lei de Acesso à Informação” (LAI), além de regulamentar o direito constitucional de acesso à informação, determina, no Artigo 21, que informações que versam sobre violações de direitos humanos não podem ser objeto de sigilo (BRASIL, 2011, n.p.).

Além disso, o acesso aos arquivos da ditadura militar brasileira foi reforçado, ainda mais, com o Decreto nº 7.724/12, que, além de regulamentar a LAI, determina que:

Na hipótese de documentos de elevado valor histórico destinados à guarda permanente, caberá ao dirigente máximo do Arquivo Nacional, ou à autoridade responsável pelo arquivo do órgão ou entidade pública que os receber, decidir, após seu recolhimento, sobre o reconhecimento, observado o procedimento previsto neste artigo (BRASIL, 2012, n.p.).

Todavia, o direito de acesso à informação deve acompanhar o direito à privacidade. A LAI, ao promover e facilitar o acesso às informações públicas e privadas, de interesse público, também regula o tratamento de informações pessoais. Através do Artigo 31, inclusive, possibilita a classificação de informações pessoais pelo prazo de até 100 anos (BRASIL, 2011).

Ademais, destaca-se, ainda, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que apresenta diretrizes quanto ao tratamento de dados pessoais.

Apesar das dúvidas de alguns pesquisadores acerca da aplicação da LGPD, a Lei não deveria impactar no desenvolvimento de pesquisas nos arquivos públicos, uma vez que o Artigo 4º determina que a LGPD não se aplica para fins exclusivamente acadêmicos (BRASIL, 2018). Pode-se assim observar que as leis criadas e regulamentadas durante anos, vêm para ajudar no trabalho dos pesquisadores, principalmente nas questões de acesso à informação que por muito tempo foram empecilhos para as informações documentadas nesses acervos da repressão viessem à tona.

O processo de identificação e recolhimento do acervo DOPS/PA ao APEP demonstra estar em consonância com as iniciativas de outros estados que também adotaram medidas para a transferência desses acervos após a extinção dos departamentos de ordem política e social, como podemos perceber, no Quadro 1:

**QUADRO 1:** Recolhimento dos acervos dos extintos Departamentos de Ordem Política e Social estaduais

<b>Estado</b>	<b>Órgão de custódia</b>	<b>Ano de recolhimento</b>
ESPÍRITO SANTO	Arquivo Público do Estado do Espírito Santo – APEES	1991
PARANÁ	Departamento de Arquivo Público do Estado do Paraná	1991
PERNAMBUCO	Arquivo Público Estadual Jordão Amerenciano - APEJE	1991
RIO GRANDE DO SUL	Arquivo Histórico do Estado do Rio Grande do Sul - APERS	1991
SÃO PAULO	Arquivo do Estado de São Paulo	1991
MARANHÃO	Arquivo público do Maranhão	1992
RIO DE JANEIRO	Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro - APERJ	1992
SERGIPE	Arquivo Público do Estado de Sergipe – APES	1996
MINAS GERAIS	Arquivo Público Mineiro – APM	1998
CEARÁ	Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC	2005
GOIÁS	Centro de Informação, Documentação e Arquivo – CIDARQ	2006
PARAÍBA	Universidade Federal da Paraíba, Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos – NCDH.	2006
PARÁ	Arquivo Público do Estado do Pará - APEP	2008
ALAGOAS	Arquivo Público de Alagoas – APA	2011

**Fonte:** SODRÉ (2016).

Percebe-se, a partir desse quadro, que o recolhimento do acervo DOPS/PA ao APEP demorou a acontecer comparado aos outros estados apresentados no quadro acima, onde em sua maioria aconteceu ainda nos anos 90, e isso pode ter contribuído para a sua deterioração ou eliminação indevida dos documentos pela instituição que o tinha sob sua guarda.

#### 4. TRATAMENTO E ACESSO DO ACERVO DOPS/PA

O fundo DOPS/PA está inserido em um fundo documental intitulado SEGUP que contém documentos das mais diversas delegacias, divisões e departamentos dos bairros de Belém, região metropolitana e interior.

Entre esse montante de documentos, se encontram, também, documentos da Divisão de Ordem Política e Social - DOPS, que foi um dos mais famosos aparelhos de repressão da ditadura e um dos principais durante a maior parte do regime.

Segundo o diretor do APEP, o fundo SEGUP possui aproximadamente 150 metros lineares de documentos, distribuídos em cerca de 1.140 caixas das mais diversas espécies e tipos documentais. O acervo da Divisão de Ordem Política e Social (DOPS), conta com aproximadamente 6 metros lineares de documentos, divididos em 39 caixas-arquivo e é constituído por inquéritos policiais correspondentes às décadas de 1980 e 1990.

O acervo SEGUP foi uma das últimas adesões feitas pelo APEP, em 2008, transferido do Arquivo Central da Polícia Civil que funcionava nas dependências de um antigo presídio.

##### 4.1 TRATAMENTO

O atual diretor do APEP nos relatou que, após o recolhimento do acervo SEGUP, foi realizada uma força tarefa para dar início ao seu tratamento. Inicialmente, foi produzida uma listagem descritiva do acervo<sup>18</sup> para contabilizar o total de caixas e seu conteúdo, além da identificação da delegacia ou divisão produtora do documento, a espécie documental<sup>19</sup> e o ano correspondente. Dessa forma, foi possível comprovar a existência de documentos relativos ao DOPS/PA, mais precisamente, de inquéritos policiais.

Simultaneamente ao trabalho de identificação dos documentos, foi realizado o trabalho técnico de conservação através da desmetalização e higienização do acervo, atividades muito importantes para sua preservação. Após essas atividades, os documentos foram acondicionados em caixas-arquivo e armazenados nas dependências do APEP.

Porém, ainda em 2008, a organização do acervo SEGUP foi interrompida por dois principais motivos, segundo o atual diretor: a saída da então diretora, Magda Ricci, naquele ano, e a reforma do prédio do APEP, que começou em 2015 e só terminou em 2017.

Em função da reforma, toda a documentação do Arquivo foi transferida para outro local até o fim da reforma, que durou dois anos. Aliado a esses motivos, a falta de funcionários

---

<sup>18</sup> Relação elaborada com o objetivo de controlar a entrada de documentos em arquivos intermediários e arquivos permanentes (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 113).

<sup>19</sup> “Divisão de gênero documental que reúne tipos documentais por seu formato documental”. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 85)

e de espaço adequado contribuiu para que a organização do Acervo ficasse suspensa.

Após a conclusão da reforma do prédio, em 2017, o tratamento do acervo SEGUP foi retomado; na ocasião, com o apoio de uma estagiária do curso de Arquivologia, responsável, exclusivamente, pelo tratamento do Acervo (atividades que ainda são desempenhadas atualmente).

Durante esta nova etapa do tratamento documental, as atividades têm sido realizadas de forma mais detalhada. Diferentemente do tratamento desenvolvido à ocasião do recolhimento e organização do Acervo, em 2008, desde 2017 o trabalho tem se baseado na identificação por tipologia documental<sup>20</sup>, e especificando ação e objeto dentro das séries documentais.

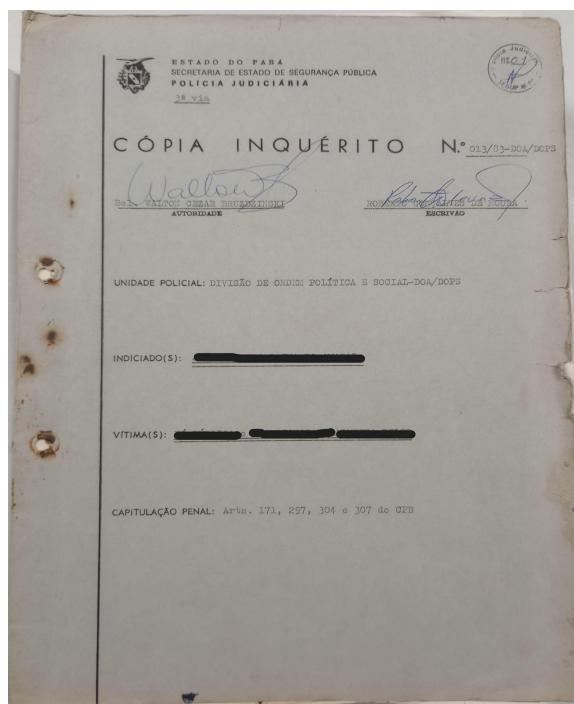
Segundo Bellotto, "a tipologia documental é a ampliação da diplomacia em direção da gênese documental, perseguindo a contextualização nas atribuições, competências, funções e atividades da entidade geradora/acumuladora" (BELLOTTO, 2008, p. 7). Dessa forma, permite compreender, além das características externas e internas dos documentos, as características orgânicas de todo o conjunto documental.

O tratamento do Acervo se deu a partir dos inquéritos policiais produzidos no âmbito do acervo DOPS/PA. A identificação por tipologia documental (série documental + ação) foi realizada em cada documento, produzindo uma breve descrição, identificando o fundo arquivístico a qual o documento pertence, o tipo documental, a delegacia ou divisão proveniente, o crime do qual o indivíduo está sendo acusado, e o ano.

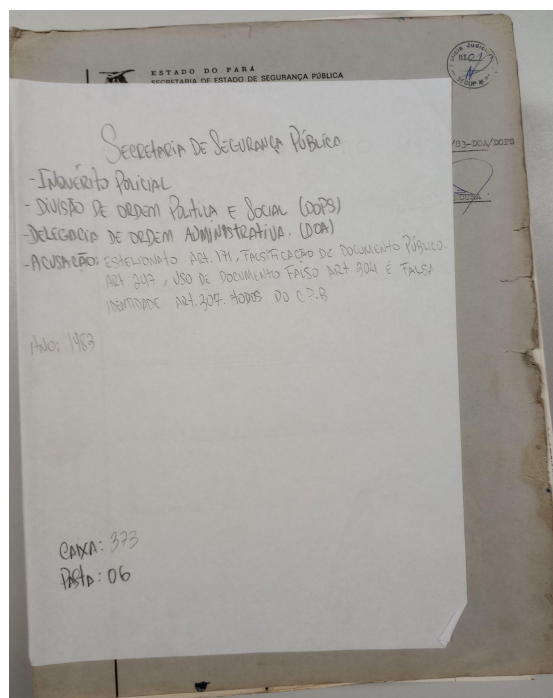
Um exemplo da capa de um desses inquéritos e a descrição produzida são apresentados nas Figuras 1 e 2, a seguir:

---

<sup>20</sup> "Divisão de espécie documental que reúne documentos suas características comuns no que diz respeito à fórmula diplomática, natureza de conteúdo ou técnica do registro" (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 163).

**Figura 1:** Capa do Inquérito Policial

Fonte: Acervo DOPS/PA.

**Figura 2:** Descrição do Inquérito Policial

Fonte: Acervo DOPS/PA.

Cabe destacar que, durante o tratamento documental e a organização de acervos, é necessário observar alguns princípios arquivísticos, como o Princípio da Proveniência<sup>21</sup> e Respeito à Ordem Original<sup>22</sup>.

A observância desses princípios é importante para que o pesquisador possa compreender a informação em todas as dimensões que o documento e o fundo arquivístico estão inseridos e se relacionam. O propósito é que ele possa compreender para além da informação contida nos documentos, ou seja, que o usuário possa entender o documento como parte de um conjunto que foi produzido de uma forma orgânica e natural em uma instituição, possibilitando o entendimento do seu funcionamento e seus objetivos, assim como sua estrutura e relações.

As informações produzidas nas atividades de identificação e descrição dos documentos serão utilizadas, futuramente, para a elaboração de instrumentos de pesquisa<sup>23</sup> como um guia sobre o acervo SEGUP e uma listagem com índice toponímico sobre os crimes investigados nos inquéritos policiais (assim como nos boletins de ocorrência).

<sup>21</sup> Segundo o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, é o “princípio básico da arquivologia segundo o qual o arquivo produzido por uma entidade coletiva, pessoa ou família não deve ser misturado aos de outras entidades produtoras” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 136).

<sup>22</sup> O princípio do Respeito à Ordem Original, segundo o qual o arquivo deverá conservar o arranjo dado pela entidade coletiva, pessoa ou família que o produziu (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 137).

<sup>23</sup> Meio que permite a identificação, localização ou consulta a documentos ou a informações neles contidas. Expressão normalmente empregada em arquivos permanentes (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 108).

Os documentos do acervo DOPS/PA relacionam-se à tipologia documental “Inquéritos policiais” e, segundo o diretor do APEP, já foram tratados em sua totalidade e estão disponíveis à consulta.

Em relação ao acervo SEGUP, espera-se que a organização, em sua totalidade, seja concluída até 2024. É possível constatar, também, que a grande parte dos documentos sobre a ditadura civil-militar, localizados nos órgãos subordinados à SEGUP, encontrava-se sob a guarda da Polícia Civil, diferentemente dos Corpos de Bombeiros ou da Polícia Militar, por exemplo, também integrantes da Secretaria de Segurança Pública. Um outro aspecto interessante que podemos destacar é a aparente ausência de buscas por outros documentos da ditadura civil-militar após o recolhimento dos arquivos da Polícia Civil.

Porém, é possível que o APEP desenvolva parcerias com iniciativas que utilizaram documentos da ditadura civil-militar, como as comissões da verdade paraenses, entre elas, a “Comissão César Leite de Memória e Verdade” da UFPA, criada em setembro de 2013, para investigar as violações dos direitos humanos na UFPA. A Comissão localizou e acumulou documentos importantes sobre o período ditatorial no estado do Pará, disponibilizados através do memorial virtual CESAR LEITE que conta, ainda, com depoimentos e relatórios<sup>24</sup>.

Segundo o diretor do APEP, outro empecilho para a ausência de buscas por documentos do período da ditadura militar é a falta de espaço físico e apoio financeiro e institucional do estado. A impossibilidade de ampliar o espaço físico do APEP remete ao seu tombamento, ainda na década de 1980.

A solução para este problema seria a compra de um terreno que fica ao lado do APEP, onde que poderia ser feito um prédio anexo, que não modificaria a estrutura do prédio original, podendo assim ter uma estrutura mais moderna com condições e aparelhos adequados para guarda dos documentos históricos do nosso estado, mas tal solução esbarra principalmente na questão de a falta de verba da SECULT, que impede a comprar tal imóvel para fazer esta ampliação, assim como, a possível ampliação do APEP demandaria também a contratação de mais funcionários devidamente capacitados para lidar com os documentos de tamanha importância que a no APEP.

Ressalta-se que, à ocasião do recolhimento, parece não ter sido produzido um documento que fosse assinado entre o APEP e a entidade doadora do Acervo. Por essa razão, informações sobre o recolhimento e a história administrativa do Fundo SEGUP são bastante escassas. Também não parece ter sido elaborada uma listagem com o conteúdo do Acervo.

---

<sup>24</sup> Maiores informações em: <<https://memorialcesarleite.com.br/>>. Acesso em: 22 nov. 2022.

Reforçando essas dificuldades, o Arquivo da Polícia Civil foi transferido diversas vezes e, durante o recolhimento do Fundo SEGUP, funcionava em um local temporário, inadequado ao armazenamento de documentos. Além disso, sabe-se que essa documentação já havia sido armazenada em outros lugares, o que poderia ter colocado a documentação em risco, e, assim, podendo dizer, que não é certa a totalidade do Acervo SEGUP recolhida ao APEP.

Outro fato importante é que, segundo os próprios funcionários que trabalhavam no Arquivo da Polícia Civil à época das visitas, muitos documentos foram eliminados por meio de uma portaria editada pelo Delegado Geral que não continha critérios ou parâmetros técnicos.

Essas informações vão ao encontro da situação de outras delegacias políticas da ditadura civil-militar, especialmente, no que tangem os documentos das DOPS em outros estados, que também sofreram a destruição ilegal de seus arquivos. No caso do acervo DOPS/PA, é possível observar a ausência de documentos produzidos nas décadas de 1960 e 1970, essa última, bastante caracterizada pela violência do Estado e as violações de direitos humanos.

Segundo o Diretor do APEP, diversas foram as dificuldades encontradas no tratamento dessa documentação. A primeira diz respeito a algumas informações sobre a instituição, por exemplo, sua estrutura funcional no contexto em que a documentação foi criada. Estas informações são essenciais para organizar os documentos, pois a documentação é proveniente de uma instituição pública cuja característica é ter um cunho investigativo. Além disso, essa instituição teve sua estrutura administrativa modificada diversas vezes e estas mudanças não foram registradas.

Outra dificuldade é o próprio conceito da instituição de ser policial investigativo com restrição de acesso aos documentos. Entender a estrutura organizacional da instituição é essencial na aplicação dos princípios arquivísticos para tratar e organizar os documentos a fim de manter o seu contexto de produção e sua integridade.

## 4.2 ACESSO

Desde o fim da ditadura, e com a extinção gradual das DOPS por todo país, foi grande a procura por documentos dessas delegacias que faziam a repressão aos que eram contra o governo, por diversos motivos: cidadãos em busca de direitos, tais como o abono da Lei da Anistia; pesquisadores em busca de informações e dados para embasar suas pesquisas acadêmicas relativas ao período em que os militares estiveram no poder; organizações de

direitos humanos ou vítimas e familiares de vítimas em busca de solucionar casos de desaparecidos ou mortes. Nos últimos anos, os pedidos de acesso aos documentos das DOPS se intensificaram com a criação da CNV e de comissões da verdade em diversos estados.

Essas comissões foram responsáveis por apurar os casos de violações de direitos humanos no período militar, desaparecimentos, torturas, mortes e exílios e buscar provas desses crimes, fazendo isso através de diversos meios, como documentos, testemunhos, entre outros, e durante um grande período, se buscou documentos em diversos departamentos de segurança e informação.

Como o DOPS foi um grande aparelho de repressão, a busca pelos documentos dessa instituição foi grande.

No APEP, durante muito tempo, houve uma grande busca por documentação referente à ditadura civil-militar, por pesquisadores com objetivo de embasar seus trabalhos e compreender mais sobre este período, assim como, busca por esses documentos por familiares, para fim de busca de direitos.

Porém, como por muito tempo essa documentação ficou sem tratamento, logo ela não estava disponível, e como ela não está no guia de fundos do APEP, muita gente não sabia que esses documentos existiam no APEP.

Como esta documentação do DOPS/PA está inserida dentro do fundo SEGUP, este que ainda está em tratamento, por algum tempo ela não estava disponível, porém de acordo com que o tratamento vai avançando, assim como, as buscas sobre esses documentos, ela vai começando a ser disponibilizada, e hoje do acervo SEGUP só está disponível ao público os documentos das caixas que já foram tratadas, ou seja, uma parte dos inquéritos policiais, os documentos do DOPS/PA que estão dentro deste acervo, e são inquéritos policiais, já estão tratados, e logo disponíveis para pesquisas.

Porém para acessar esta documentação, há algumas restrições, em razão de que ela contém dados pessoais, o pesquisador que quiser ter acesso a esses documentos do DOPS/PA podem fazer somente mediante a apresentação do comprovante de matrícula ou um atestado de vínculo, e de uma declaração da faculdade ou da pós graduação, assinada pelo diretor ou orientador, informando que ele é um estudante e que vai precisar daquela documentação para fins de pesquisa, o mesmo também deverá preencher um formulário, que é o termo de manutenção de sigilo, se comprometendo a não divulgar os dados pessoais, a não tirar foto dos documentos, porém ele pode fazer suas anotações, ele vai poder ter acesso aos documentos originais, mas não poderá divulgar os dados pessoais.

**Figura 3:** Termo de compromisso de manutenção de sigilo

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO  
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO**

Eu, \_\_\_\_\_

nacionalidade \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ Endereço \_\_\_\_\_

telefone(\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

DECLARO ter ciência íntegra da legislação acerca do tratamento de dados pessoais, sobretudo da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e COMPROMETO-ME a:

I - Guardar o sigilo necessário relativamente as informações e aos dados disponibilizados em decorrência das legislações citadas;

II - Tratar ou utilizar os dados ou as informações apenas nos limites e segundo as finalidades deste termo;

III - preservar o conteúdo das informações ou dos dados, sem divulgá-lo a terceiros;

IV - Não praticar quaisquer atos que possam afetar o sigilo ou a integridade das informações ou dos dados;

V - Não tirar fotos, por qualquer meio ou modo, das informações ou os dados obtidos, salvo autorização da autoridade competente;

VI - Manter e absoluta cautela quando da visualização, manuseio, transporte ou guarda das informações ou dos dados; a fim de evitar que pessoas não autorizadas deles tomem conhecimento.

DECLARO ainda que tive acesso ao(s) funde(s) documental(is)

Travessa Campos Sales, 271 - Carmineia - Belém - Pa - CEP: 66.019-010  
Fone: (51) 4022-4350 - E-mail: aep@segup.pa.gov.br

pertencente a este Arquivo Público do Estado do Pará. Além disso, anexo junto a este Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo um documento de vínculo acadêmico.

E por estar de acordo com o presente Termo, o assino na presença das testemunhas abaixo identificadas.

de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Travessa Campos Sales, 271 - Carmineia - Belém - Pa - CEP: 66.019-010  
Fone: (51) 4022-4350 - E-mail: aep@segup.pa.gov.br

**Fonte:** APEP, 2022.

Estas restrições se dão em virtude das legislações vigentes, tais como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a Lei de Acesso à Informação (LAI), todos os cuidados têm de ser tomados devido os dados sensíveis que a nesses documentos, e, também, porque a totalidade de seu acervo SEGUP ainda não está tratado, se tornando um dos motivos para que ela ainda se encontra no salão principal para livre acesso, uma vez que a totalidade do acervo SEGUP não está tratada, por enquanto o APEP não faz nem um tipo de difusão deste acervo DOPS.

A LAI, diz que os dados pessoais dos documentos devem ser protegidos, como esta documentação do DOPS/PA e proveniente de uma instituição policial, que tem como propósito a investigação de crimes contra terceiros e contra o estado, e os inquéritos policiais são repletos de dados pessoais, a lei diz que esses dados devem ser protegidos, porém a LAI em seus artigos assegura que as documentações que contém informações sobre crimes contra os direitos humanos, têm o acesso garantido para fins de pesquisa, e isso respalda o arquivo a disponibilizar esta documentação ao público, já que essa instituição foi usada como repressor daqueles que iam contra o sistema, investigando e reprimindo pessoas que iam contra o governo, isso muitas vezes fazendo uso exagerado da força.

Outra legislação a ser observada no manuseio e disponibilização desses documentos a

LGPD, que começou a vigorar em 2020, essa legislação que diz respeito à proteção de dados pessoais, e o contrário da que estipula um prazo de 100 anos para a disponibilização de documentos que contenham dados pessoais para pesquisa, a LGPD não coloca nem um prazo temporal para essa disponibilização.

porém ambas as legislações concordam que esses documentos podem ser manuseados por terceiros, desde que esta os documentos estejam dentro de instituições específicas para guarda, disponibilização e pesquisa, que é o caso do APEP.

Pode-se observar que há pontos que essas duas legislações não se conectam, por isso ainda há dúvidas de pesquisadores acerca do acesso e tratamento de documentos que tenham dados pessoais, como a documentação do DOPS/PA, dúvidas que são esclarecidas quando o pesquisador vai ao APEP.

**Figura 4 - Listagem da documentação do DOPS/PA**

Pesquisa na documentação da Série Inquéritos Policiais				
Tema: Documentos do DOPS				
	CAIXA	ANO	DATA	PESQUISADOR
1	106	1980		
1981 (7 caixas)				
2	167	1981		Venize
3	168	1981		Ribamar
4	169	1981		Alex
5	176	1981		Venize
6	177	1981		Paulo
7	184	1981		Ribamar
8	185	1981		Alex
1982 (16 caixas)				
9	246	1982		Alex
10	247	1982		Ribamar
11	248	1982		Venize
12	249	1982		Paulo
13	250	1982		Ribamar
14	251	1982		Alex
15	252	1982		Paulo
16	253	1982		Venize
17	254	1982		Venize
18	255	1982		Venize
19	256	1982		Halyme
20	257	1982		Halyme
21	258	1982		Halyme
22	259	1982		Ribamar
23	260	1982		
24	261	1982		
1983 (4 caixas)				
25	291	1983		Venize
26	292	1983		Alex
27	293	1983		Halyme
28	294	1983		
1984 (3 caixas)				
29	328	1984		
30	329	1984		
31	330	1984		
1985 (3 caixas)				
32	394	1985		
33	395	1985		
34	396	1985		
1987 (2 caixas)				
35	406	1987		
36	408	1987		
(1988 - 1990)				
37	410	1988		
38	411	1989		
39	412	1990		

Início da pesquisa: 13/05/2022  
 Término da pesquisa: / /

Scrapee.net

**Fonte:** APEP, 2022

Ainda segundo o atual diretor, atualmente, seis pesquisadores têm trabalhado com essa documentação. Pode-se dizer que é um número baixo de pesquisas, mas que pode estar relacionado à ausência de difusão do acervo que, por fazer parte de um fundo maior - que é o SEGUP - esse trabalho somente será feito ao fim desse tratamento e com a elaboração dos instrumentos de pesquisas, que ficará disponível ao público no catálogo de fundos do APEP.

Observa-se que ainda há poucos trabalhos e pesquisas sobre o período da ditadura civil-militar no estado do Pará, e esta documentação acessível ao público pode contribuir para

novas pesquisas e novos fatos sob a história desse período e à efetivação de direitos, assim como para um melhor entendimento das formas de funcionamento deste que foi, por anos, um dos aparelhos de repressão do estado sob o comando dos militares.

## 5. CONCLUSÃO

Em um primeiro momento, esse trabalho buscou contextualizar o período da ditadura militar, com a instituição de segurança pública do estado, a SEGUP e também com a DOPS, pois foi nesse período que essa documentação foi criada, e no decorrer das atividades desses órgãos, pois o segundo estava vinculado ao primeiro, sendo a SEGUP é o órgão central do aparelho de segurança pública no estado do Pará, e do qual fazia parte o DOPS é de suma importância conhecer o mesmo, pois a mesma dá nome ao fundo onde está inserido os documentos da DOPS/PA.

Entender o contexto de criação e das instituições em que foram criados esses documentos é importante, já que os documentos de arquivo são informação orgânica registrada, e assim, pode-se dizer que os acervos DOPS são documentos arquivísticos, produzidos organicamente no decorrer das atividades dessas delegacias e criados para atender suas demandas:

E após a extinção das Delegacias, esses ‘documentos não se tornaram apenas provas de atividades e procedimentos administrativos de uma DOPS extinta, mas passaram também a ser utilizados como prova material de graves violações aos direitos humanos, vindo inclusive a compor processos de reparação às vítimas do regime e seus familiares e responsabilização do Estado pelas atividades desenvolvidas pelos agentes dentro do seu aparato repressivo. (SODRÉ; RONCAGLIO, 2017, p. 253, 254).

Após a contextualização histórica e administrativa da criação desses documentos e das instituições, o trabalho apresenta informações sobre a instituição que hoje tem a guarda dessa documentação, o APEP, mostrando a sua importância no cenário arquivístico do nosso estado e no Brasil na guarda de documentos históricos, assim como, demonstrando o processo de recolhimento desses documentos, destacando a importância do projeto memórias reveladas para que isso acontecesse, assim como em outros estados. Apresentando também informações detalhadas sobre o estado de como essa documentação se encontrava.

E por fim, o trabalho traz informações sobre o tratamento arquivístico por qual esta documentação passou, assim como, questões de acesso à mesma, enfatizando sempre a importância desse acervo para a sociedade.

Ao longo da pesquisa, foi possível se familiarizar melhor com as instituições SEGUP e o APEP, entendendo a sua importância institucional para com a sociedade, e através da entrevista e do relatório, compreender como se deu o recolhimento desta documentação assim como sua importância e riqueza para futuras pesquisas sobre os mais diversos assuntos.

As dificuldades encontradas ao decorrer deste trabalho foram a falta de informações em relação à história administrativa do DOPS e as mudanças que sofreu com o tempo dentro da

estrutura do estado, assim como a falta de informação sobre a normativa que autoriza a eliminação de diversos documentos do arquivo da Polícia Civil.

Constatou-se que os documentos da DOPS estão tratados e disponíveis, porém, não como os outros documentos do APEP, em virtude da legislação que trata de documentos com dados sensíveis e porque a documentação do DOPS faz parte de um fundo maior o da SEGUP que ainda não está tratado em sua totalidade. A conclusão do tratamento desse fundo está prevista para 2024.

Constatou-se se, também, que essa documentação comparada a outros estados demorou para ser recolhida, assim como, seu tratamento demorou a ser feito, e que isto pode ter prejudicado a integridade dos documentos, pois passaram muito tempo sem ter um tratamento adequado, e logo assim, esta não disponibilização também impactou na realização de pesquisas e consultas nesses documentos, e sua descoberta por pesquisadores.

E por fim, podemos destacar a importância desta documentação, haja vista, são fontes oficiais de informação, que ajudam a compreender uma parte da história do estado que é muito recente, salientando a grande potencialidade de pesquisa, podendo ser abordado dos mais diversos assuntos através de sua análise pelos pesquisadores de diversas áreas, observando as questões sociais, culturais, políticas e econômicas, ajudando então a compreender melhor o contexto e os fatos daquela época.

E assim, esperamos que a partir do fim do tratamento e da total disponibilização desses documentos possam ser realizados muitos trabalhos e pesquisas usando as informações que neles estão contidas, enriquecendo as mais diversas áreas da ciência e ajudando assim a melhor compreender esse período histórico e a instituição DOPS/PA, além de promover a efetivação de direitos.

## REFERÊNCIAS

- ARQUIVO NACIONAL. Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. Disponível em: <<https://simagestao.com.br/wp-content/uploads/2016/01/Dicionario-de-terminologia-arquivistica.pdf>>. Acesso em: 03 out. 2020.
- ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. Relatório da documentação policial para o Projeto Memórias Reveladas 1960 a 1990. 2008 [não publicado].
- BATISTA, Iane Maria; DA SILVA TORII, Leonardo. ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E A MEMÓRIA: **notas sobre o Arquivo Público do estado do Pará (1894-1906)**. Disponível em: <[http://arquivologiauepb.com.br/racin/edicoes/v6\\_nesp/racin\\_v6\\_nesp\\_TA\\_GT07\\_0547-0562.pdf](http://arquivologiauepb.com.br/racin/edicoes/v6_nesp/racin_v6_nesp_TA_GT07_0547-0562.pdf)>. Acesso em: 08 set. 2022.
- BAUER, Caroline Silveira. O departamento de ordem política e social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS): terrorismo de estado e ação de polícia política durante a ditadura civil-militar brasileira. **Ágora**, v. 5, p. 1-31, 2007. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/agora/article/view/1908>>. Acesso em: 09 dez. 2021.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivística: objetos, princípios e rumos**. Associação de Arquivistas de São Paulo, 2002. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/doc/51319150/BELLOTTO-Heloisa-Liberalli-Arquivistica-objetos-principios-e-rumos-Sao-Paulo-Associacao-de-Arquivistas-de-Sao-Paulo-2002>>. Acesso em: 9 out. 2022.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. FGV editora, 2004. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id=MheHCgAAQBAJ&dq=arquivos+permanentes+tratamento+do+cumental&hl=pt-BR&lr=>>. Acesso em: 9 out. 2022.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Diplomática e tipologia documental em arquivos. 2008. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4177750/mod\\_resource/content/2/bellotto\\_heloisa\\_1iberalli-dip.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4177750/mod_resource/content/2/bellotto_heloisa_1iberalli-dip.pdf)>. Acesso em: 12 nov. 2022.
- BORGES, Welitom Rodrigues et al. Aplicação de geofísica forense na busca de vestígios de pessoas desaparecidas na guerrilha do Araguaia. In: **IV Simpósio Brasileiro de Geofísica**. European Association of Geoscientists & Engineers, 2010. p. cp-197-00056. Disponível em: <[https://www.earthdoc.org/content/papers/10.3997/2214-4609-pdb.197.SBGF\\_2233](https://www.earthdoc.org/content/papers/10.3997/2214-4609-pdb.197.SBGF_2233)>. Acesso em: 12 nov. 2022.
- BOLSONARO exalta ditadura 58 anos após o golpe militar, TERRA, 2022. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/videos/bolsonaro-exalta-ditadura-58-anos-apos-golpe-militar>>. Acesso em: 11 jun. 2022.
- BRASIL, Comissão Nacional da Verdade. 2014c. Relatório preliminar de pesquisa centros clandestinos de violação de direitos humanos. Brasília: CNV. Disponível em:

<[http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/Relatorio\\_CNV\\_Centros\\_Clandestinos-p1.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/Relatorio_CNV_Centros_Clandestinos-p1.pdf)>. Acesso em: 15 jun. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 13 out. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal Brasileiro. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto\\_lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto_lei/del2848compilado.htm)>. Acesso em: 06 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.159, de 8 de outubro de 1991**. política nacional de arquivos. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8159.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20pol%C3%ADtica%20nacional,privados%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias.&text=Art.,elementos%20de%20prova%20e%20informa%C3%A7%C3%A3o](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8159.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20pol%C3%ADtica%20nacional,privados%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias.&text=Art.,elementos%20de%20prova%20e%20informa%C3%A7%C3%A3o)>. Acesso em: 01 set. 2020.

BRASIL. **Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979**. Lei de Anistia. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6683.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm)>. Acesso em: 18 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 28 de agosto de 2011**. lei de acesso à informação. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)>. Acesso em: 11 jun. 2022.

BRITO, Luciano Antônio da Cruz. **Ditadura Militar e Movimento Estudantil**: o episódio do pavilhão fb-2 UFPA (1964-1980). 2004. TCC (Graduação) - Departamento de História, Universidade Federal do Pará, Belém, 2004. Disponível em: <<http://www.memorialcesarleite.com.br/storage/pesquisas/6SdiCo7BaBLMWsKBRxSx6Kknm3PrQ2Z5ZBfrWQD6.pdf>>. Acesso em: 14 jun. 2022.

CAMPOS, Claudinei José Gomes. **Metodologia qualitativa e método clínico-qualitativo**: um panorama geral de seus conceitos e fundamentos. Introdução à metodologia da pesquisa clínico-qualitativa: definições e principais características. São Paulo, 2000. Disponível em: <<https://arquivo.sepq.org.br/II-SIPEQ/Anais/pdf/poster1/05.pdf>>. Acesso em: 16 ago. 2022.

CENTRO de Referência de Lutas Políticas, Arquivo Nacional, 2017. Disponível em: <<http://www.memoriasreveladas.gov.br/index.php/objetivos>>. Acesso em: 20 mai. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. EARQ Brasil: Modelo de requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos. Conselho Nacional de Arquivos, 2011. Disponível em: <<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/uploadFCK/cgdoc/24112017101740511.pdf>>. Acesso em: 12 mai. 2022.

FAUSTO, Boris. **História concisa do Brasil**. Edusp, 2022. Disponível em: <[https://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=ev5vEAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT3&dq=a+historia+concisa+do+brasil%5B&ots=AQXNpZox9&sig=qnZjoNFFFc\\_bQRJGGATqk](https://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=ev5vEAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT3&dq=a+historia+concisa+do+brasil%5B&ots=AQXNpZox9&sig=qnZjoNFFFc_bQRJGGATqk)>

8s5L0#v=onepage&q=a%20historia%20concisa%20do%20brasil%5B&f=false>. Acesso em: 28 mai. 2022.

FONSECA, Maria Odila. **Arquivologia e Ciência da Informação**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

FONTES, Edilza Joana. O golpe civil-militar de 1964 no Pará: Imprensa e memórias. DOI10.5216/o.v14i1.28641. **OPIS**, v. 14, n. 1, p. 340-360, 2014. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/272590572\\_O\\_golpe\\_civil-militar\\_de\\_1964\\_no\\_Para\\_Imprensa\\_e\\_memorias](https://www.researchgate.net/publication/272590572_O_golpe_civil-militar_de_1964_no_Para_Imprensa_e_memorias)>. Acesso em: 15 jun. 2022.

JARDIM, José Maria. A invenção da memória nos arquivos públicos. **Ciência da informação**, v. 25, n. 2, p. 1-13, 1995. Disponível em:<<https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/659>>. Acesso em: 28 ago. 2022.

KRIPKA, Rosana; SCHELLER, Morgana; BONOTTO, Danusa. Pesquisa Documental: considerações sobre conceitos e características na Pesquisa Qualitativa. **CIAIQ2015**, v. 2, 2015. Disponível em: <<https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/252/248>>. Acesso em: 16 ago. 2022.

LEMOS, Caroline Murta. Arquetetando o terror: um estudo sensorial dos centros de detenção oficiais e clandestinos da ditadura civil-militar do Brasil (1964-1985). 2019. Disponível em: <<https://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/12540>>. Acesso em: 30 out. 2022.

DE OLIVEIRA, GABRIELA GOERGEN. Comissão Nacional da Verdade: a busca pela concretização da justiça de transição no Brasil. 2013. Disponível em: <[https://www.pucrs.br/direito/wp-content/uploads/sites/11/2018/09/gabriela\\_oliveira.pdf](https://www.pucrs.br/direito/wp-content/uploads/sites/11/2018/09/gabriela_oliveira.pdf)>. Acesso em: 12 nov. 2022.

PACHECO, Agenor Sarraf et al. Um Guardião em Teias: Caminhos e Sentidos na Criação do Arquivo Público do Pará. **Americania: Revista de Estudos Latinoamericanos**, n. 2, p. 216-258, 2015. Disponível em: <<https://www.upo.es/revistas/index.php/americania/article/view/1422/1261>>. Acesso em: 08 set. 2022

PETIT, Pere; CUÉLLAR, Jaime. O golpe de 1964 e a instauração da ditadura civil-militar no Pará: apoios e resistências. **Estudos Históricos (Rio de Janeiro)**, v. 25, n. 49, pág. 169-189, 2012. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2749/2837>>. Acesso em: 15 jun. 2022.

POLÍCIA CIVIL parabeniza aos delegados pelo seu dia, Polícia Civil do Estado do Pará, 2015. Disponível em: <<http://www.policiacivil.pa.gov.br/pol%C3%ADcia-civil-parabeniza-aos-delegados-de-pol%C3%ADcia-pelo-seu-dia>>. Acesso em: 20 de jun. 2022.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. Disponível em: <<http://www.segup.pa.gov.br/hist%C3%B3rico#:~:text=Por%20meio%20da%20Lei%20n%C2%BA,Conselho%20Penitenci%C3%A1rio%2C%20Pres%C3%ADdio%20S%C3%A3o%20Jo%C3%A9>>. Acesso em: 28 ago. 2022.

SODRÉ, Caroline Almeida. Descrição, acesso e difusão dos acervos das Dops no Brasil. 2016. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/20708>>. Acesso em: 12 nov. 2022.

SODRÉ, Caroline Almeida; RONCAGLIO, Cynthia. O caráter de prova dos documentos produzidos pelas DOPS. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 22, p. 252-266, 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pci/a/qjVcqg64n4B8hqxNtj7zRzv/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 14 nov. 2022.

TENAGLIA, Mônica; RODRIGUES, Georgete. Negação, ocultamento e (falta de) gestão documental: o acesso aos arquivos nos relatórios finais das comissões da verdade no Brasil. **Informação & Informação**, v. 25, n. 1, p. 276-301, 2020. Disponível em: <<https://brapci.inf.br/index.php/res/download/138546>>. Acesso em: 16 de jun. 2022.

TORRES, Edgard Marcelo Rocha; MOURA, Luiza Diamantino. Verdade, Memória e Justiça no caso “Gomes Lund e Outros”: Uma análise a partir do conflito entre a sentença da CIDH e a confirmação da lei de anistia pelo STF. **Revista de Direito Brasileira**, v. 7, n. 4, p. 173-198, 2014. Disponível em: <<https://www.indexlaw.org/index.php/rdb/article/view/2790/2659>>. Acesso em: 28 mai. 2022.

TORII, Leonardo da Silva. **O GUARDIÃO DA MEMÓRIA DO ESTADO DO PARÁ:** acesso à informação e política na criação do arquivo público do estado do Pará (1894-1906). 2016. 112 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016. Disponível em: <<https://pphist.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/DISSERTA%C3%87%C3%83O%202017%20Leonardo%20Torii.pdf>>. Acesso em: 16 de jun. 2022.

## APÊNDICE A - ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

### ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

1. RECOLHIMENTO
  - 1.1) Como se deu a localização e recolhimento do acervo DOPS/PA ao APEP?
  - 1.2) Quando o recolhimento foi realizado?
  - 1.3) Há alguma outra informação relevante sobre o recolhimento que o sr. gostaria de destacar?
  
2. TRATAMENTO
  - 2.1 Quando as atividades de tratamento documental foram iniciadas?
  - 2.2 Quais as atividades de tratamento já foram desempenhadas?
  - 2.3 Qual o prazo para a finalização da organização desse acervo?
  - 2.4 O APEP tem buscado localizar outros fundos arquivísticos sobre a ditadura militar e que complementam as informações do acervo DOPS/PA?
  
3. ACESSO
  - 3.1 Atualmente, esse acervo está disponível ao público?
  - 3.2 Se sim, há critérios e procedimentos para a disponibilização do acervo?
  - 3.3 A LAI, LGPD ou outra legislação regulamenta a disponibilização e tratamento desse acervo e como?
  - 3.4 Há restrição quanto a alguma parte dos materiais?
  - 3.5 O APEP promove esse acervo através de atividades de difusão?
  
4. Há outras informações sobre esse fundo que o senhor gostaria de nos contar?